



Portaria nº 1085/2023

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto no artigo nº 161 da lei nº 1085 de 01 de Abril de 2016, e considerando atestado médico,

Resolve:

Prorrogar, por **30** (trinta) dias, a **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **NOELI IROLDINA JORGE**, matrícula nº 937, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, pelo período de **22/10/2023 à 21/11/2023**.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 27 de outubro de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

